

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo</b> nº:21078/18	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>OSC: Associação de Amparo à Maternidade e Infância</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: Melhoria nos Atendimentos</b>		
<b>Instrumento:</b>	( ) Termo de Colaboração	Número:
	( X ) Termo de Fomento	Número:08/2019
Período: 12 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 13/03/19, conforme fl. 141 do processo.		
Metas: Promover melhora no atendimento, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços operacionais, por meio da complementação de alimentos.		
Valor Repassado no período: R\$ <b>4.300,00</b>		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p style="text-align: center;">A responsável pelo setor de nutrição da entidade realizou o projeto através do atendimento de 390 crianças todas do município de Erechim da Creche Mãezinha do Céu e Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, priorizando a aquisição de frutas e legumes, no incremento das refeições ofertadas, bem como na realização de oficinas onde foram desenvolvidos projetos específicos para o oferecimento desses alimentos pela nutricionista da Entidade, Carleia da Veiga, juntamente com as crianças, visando proporcionar que as mesmas tenham contato com esses alimentos, provem alimentos diferentes e se acostumem com o paladar. Além de saborosos, os alimentos eram nutritivos e as crianças participaram ativamente do processo de consumir uma alimentação saudável.</p> <p style="text-align: center;">A alimentação é toda confeccionada na cozinha central e posteriormente distribuída. As crianças recebem café (às 8:20 hs), almoço (entre 10:30 e 11:30), lanche (às 13:30) sempre 02 (dois) tipos de frutas e janta (às 15:30).</p> <p style="text-align: center;">A entidade desenvolveu o projeto durante os 12 meses conforme relatório das atividades e visitas, foram realizadas oficinas e elaborado alimentação saudável durante todo o período estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que os alimentos foram adquiridos no início do projeto, numa aquisição única devido ao valor do recurso não ser alto. Na prestação de contas a entidade datou os mesmos equivocadamente antes do final do projeto, após a notificação a entidade juntou os mesmos</p>		

204

com a data correta após o término da Vigência do Termo que se deu em 13 de março de 2020.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a **Associação de Amparo à Maternidade e Infância** o valor de R\$ 4.300,00, para pagamento de gêneros alimentícios.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

**COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

Data: 15/05/2020

Assinatura do Gestor

Miriam de B. Flach  
Diretora Técnica Administrativa  
Portaria 086/2018

Matrícula:

Data: 15/05/2020

Assinatura do responsável pela  
Secretaria/Órgão da Área

*Luiz Zanello*

Luiz Antônio Chaves Zanello  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 010/2017

CPF: